



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.067, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 113.700,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - UNIDADES SUBORDINADAS

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.030 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

R\$ 3.600,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P CIVIL

R\$ 35.000,00

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 58.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

20 - Agricultura

20.122 - Administração Geral

20.122.0001 - Apoio Administrativo

20.122.0001.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DE AGRICULTURA

3.3.90.46.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 8.600,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 113.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - UNIDADES SUBORDINADAS

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 12.100,00

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

06.03 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0064 – Incentivo a Cultura

13.392.0064.2.049 – APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 2.600,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 93.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 113.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de outubro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração